

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.057 DE 26 NOVEMBRO DE 2012.

Fica denominada de Praça Dr. Rossini Sena de Almeida a Praça Presidente Getúlio Vargas e dá outras providências.

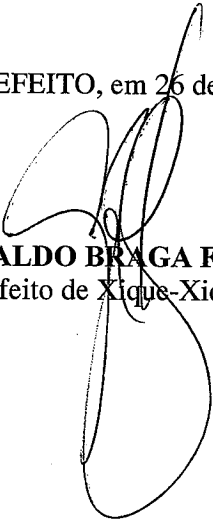
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **Dr. ROSSINI SENA DE ALMEIDA** a Praça Presidente Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Novembro de 2012.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

